

Segunda-feira, 04 de Novembro de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Errata - Lei Complementar Nº. 2.450	2
Adjudicação e Homologação	3
Despacho	4
Termo de Notificação - Fiscalização Municipal	5
Termo de Notificação Nº 97/2024- Fiscalização de Obras Particulares	6
Seleção de Contemplados - Edital Nº 57/2024	7
Seleção de Contemplados - Edital Nº 58/2024	9

NOVEMBRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 420/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Errata - Lei Complementar nº 2.450, de 29 de

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga; faz saber:

1. A Diretoria Municipal de Justiça e Assuntos Estratégicos, após indagação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Luiz do Paraitinga, promoveu a reanálise do texto da Lei Municipal nº. 2.450, de 29 de outubro de 2024;
2. Ao fazê-lo, concluiu que se fazia necessária a edição de Errata, relativa à parte preliminar da lei publicada, uma vez que sua epígrafe não continha a nomenclatura “Complementar” na edição anteriormente sancionada e publicada; tendo em vista um problema técnico no índice de lei.
3. Assim sendo, deve-se proceder à correção que ora é levada a efeito; dessarte:

Onde se lê:

“LEI MUNICIPAL Nº. 2.450, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.”

Leia-se:

“LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.450, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.”

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, Gabinete, em 01 de novembro de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Adjudicação e Homologação.

Pregão Eletrônico 043/2024, Edital 055/2024, Proc. Adm. 066/2024.

No dia 04/11/2024, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, ADJUDICOU e HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para as empresas, quais sejam:

Item 2 para SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Item 5,7,8 para CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI;

Item 6,10 para MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;

Item 1,4 para DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;

Item 3 para INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Ficam as empresas convocadas a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

Adjudicação e Homologação.

Pregão Eletrônico 044/2024, Edital 056/2024, Proc. Adm. 067/2024.

No dia 04/11/2024, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, ADJUDICOU e HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para as empresas, quais sejam:

Itens 1, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 15, 20, 21, 23, 26, 27, 32, 34, 35, 37, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61 para SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Itens 50,51,52 para CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI, CNPJ: 01.140.868/0001-50;

Item 39 para COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;

Item 6 para FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

Itens 14, 16, 24, 28, 29, 33, 42, 45, 54 para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA;

Itens 13, 19, 22 para CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

Itens 2, 3, 8, 17, 30, 31 para INOVAMED HOSPITALAR LTDA;

Item 41 para MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A.

Fica a empresa convocada a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

DESPACHO.**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024, PROC. ADM. MUNICIPAL Nº 045/2024, EDITAL Nº 038/2024**

Considerando os documentos e informações constantes no presente expediente administrativo, bem como a manifestação da Procuradoria Municipal exarada no Parecer Jurídico de fls. 606/609, e ainda, perante a decisão do agente de contratação e equipe de apoio quanto a HABILITAÇÃO da licitante C L SERVICOS AMBIENTAIS E CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.456.802/0001-79, decido:

Pelo manutenção da HABILITAÇÃO da licitante C L SERVICOS AMBIENTAIS E CIVIS LTDA, pelos informações e documentos expostos no presente expediente administrativo, bem como no Parecer Jurídico supramencionado, acervado pela manifestação da Diretoria Municipal de Obras, Zeladoria e Serviços Municipais nas fls. 599/600 perante a exequibilidade na composição do BDI apresentado pela licitante C L SERVICOS AMBIENTAIS E CIVIS LTDA, a qual demonstra que o cálculo realizado está coerente com o definido pelo Departamento solicitante, mostrando-se compatível para arcar minimamente com os tributos e demais despesas indiretas atinentes à obra, e conseqüentemente para o bom andamento e execução do objeto a ser contratado.

Por todo o exposto, indefiro integralmente o recurso apresentado pela licitante FR CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.099.975/0001-78.

Cumpra-se. Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal.

Termo de Notificação nº 83/2024 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio do Setor de Fiscalização Municipal, vem por meio deste informar que lavrou-se termo de notificação em 01 de novembro de 2024 às 10h40min (disposto no portão em vista a ausência do proprietário/responsável), pelo Fiscal Municipal, para realizar a limpeza de seu imóvel situado na Rua Coronel Domingues de Castro, Centro, São Luiz do Paraitinga-SP, quanto a vegetação exacerbada no prazo de 01 dia útil, ou seja, até 05 de novembro de 2024.

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rua Professor José de Melo, nº 106, Centro, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, foi notificado em 04 de novembro de 2024, (entregue ao senhor O.B.), pela fiscal de obras particulares, **em vista a constatação de alteração de fachada em área envoltória do IPHAN e CONDEPHAAT**, assim fazendo-se necessária a apresentação de projeto elaborado por profissional devidamente habilitado no prazo máximo de 90 (noventa dias) corridos, ou seja até 03 de fevereiro de 2025. O não atendimento das devidas providências ensejará em adoção de medidas legais cabíveis.



SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB LEI Nº 14.399/2022 NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA LOCALIZADO NO ESTADO DE SÃO PAULO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 57/2024 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, se reuniram, por meio de formato online, os pareceristas, Fernando Alves de Christo, Raphael Capucho da Silva e Talita Margareth de Faria, para a finalização do processo de avaliação dos projetos relativos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 57/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – São Luiz do Paraitinga. No total, foram analisados 09 projetos divididos entre duas categorias, AGENTE CULTURAL INDIVIDUAL (07 projetos inscritos) e AGENTE CULTURAL COLETIVO (02 projetos inscritos). Após análise realizada a partir dos critérios e pontuações constantes no Anexo III do mesmo Edital, a comissão de análise de mérito cultural chegou ao resultado da fase de seleção, conforme tabela abaixo:

AGENTE CULTURAL INDIVIDUAL

PROPONENTE	NOTA FINAL	COTA	STATUS
SELECIONADOS			
Pedro Luiz dos Santos	43,2	sim	Selecionado - Ampla Concorrência
Patrícia Guimarães	41,4	não	Selecionada – Ampla Concorrência
Kléber Júnior Moreira da Silva	36,2	não	Selecionado - Ampla concorrência
Marcelo Guedes	36,2	não	Selecionado - Ampla Concorrência
SUPLENTES			
Cristian Aparecido Luiz Prete	34,8	não	
José Carlos Monteiro	32,5	não	
Pedro Vitor Aparecido Campos Garcia	31,8	não	

AGENTE CULTURAL COLETIVO

PROPONENTE	NOTA FINAL	COTA	STATUS
SELECIONADOS			
Osni dos Santos	43	sim	Selecionado – Ampla Concorrência
Leonardo de Campos Couto	38	não	Selecionado – Ampla





			Concorrência
NÃO HÁ SUPLENTES			

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção que deverão ser enviados ao turismo.cultura.sl@gmail.com no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado da etapa de seleção será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

Assinam esta ATA, os pareceristas que compõem a comissão de seleção contratada para esta função.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAPHAEL CAPUCHO DA SILVA
 Data: 01/11/2024 11:42:33-0900
 Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Fernando Alves de Christo Raphael Capucho da Silva Talita Margareth de Faria





SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB LEI Nº 14.399/2022 NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA LOCALIZADO NO ESTADO DE SÃO PAULO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 58/2024 – APOIO A PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, se reuniram, por meio de formato online, os pareceristas, Fernando Alves de Cristo, Raphael Capucho da Silva e Talita Margareth de Faria, para a finalização do processo de avaliação dos projetos relativos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 58/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – São Luiz do Paraitinga. No total, foram analisados 21 projetos divididos entre 03 categorias, ZONA RURAL (07 projetos inscritos) e FOMENTO I (10 projetos inscritos) e FOMENTO II (04 projetos inscritos). Após análise realizada a partir dos critérios e pontuações constantes no Anexo III do mesmo Edital, a comissão de análise de mérito cultural chegou ao resultado da fase de seleção, conforme tabela abaixo:

PROJETOS E AÇÕES CULTURAIS ZONA RURAL

PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	COTA	STATUS
SELECIONADOS				
Esther Fietz	Sextou na Roça	71	não	Selecionado Ampla Concorrência
Iana Lopes Alvarez	Resgate de Sonoridades: Play no Mestre	69	não	Selecionada Ampla Concorrência
Luciana Aparecida de Oliveira Santos	Dulcinéia e as Estrelas	69	não	Selecionado - Ampla concorrência
Pedro Luiz dos Santos	Aula Show Vida e Obra Elpidio dos Santos	58	sim	Selecionado - cota
SUPLENTE				
Everton Fuchs de Almeida	Cultura na Escola: A Dança do Moçambique	65	não	suplente
Carlos Augusto Moraes	Música nas Escolas com a Banda Arriba Paraitinga	64	não	suplente
Clarice Araújo Isoldi	Cebolas de Catuçaba – Vozes da Terra	62,33	não	suplente



FOMENTO I

PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	COTA	STATUS
SELECIONADOS				
Lara Cristina Merlini Coninck	Festival Conexão Paraitinga	64,33	não	Selecionado - Ampla Concorrência
Wellington Ismail Coelho dos Santos	Primeiro Encontro de Folia de Reis e Reisados no Mercado Municipal	64	não	Selecionado - Ampla Concorrência
Isabel Araújo Isoldi	II Festival da Juçara	63,33	não	Selecionado - Ampla Concorrência
SUPLENTES				
Lia Marques Luiz dos Santos	Manifesto e Show Paranga	63	não	suplente
Guilherme Luiz Veloso	Los Cunhados	62	não	suplente
Otávio César Ferreira Moreira	Vó do Povo	60	não	suplente
Marcelo Guedes	Brincando em Rio Abaixo - Apresentação da Orquestra de Violas Rio Abaixo "Mestre Jorge Charleaux"	59	não	suplente
Alan da Silva Santos	Primeiro Festival de Percussão de São Luiz do Paraitinga	58,33	não	suplente
Mariano José Fresco Fresta	Um coletivo Luizense de Arte Independente	58	não	suplente
João Gualberto Salinas Neto	Movimentação Poética de Corpos não Dóceis	44,33	não	suplente

FOMENTO II

PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	COTA	STATUS
SELECIONADOS				
Maria Regina Santos	Cinira, a senhora dos tempos	71	não	Selecionado Ampla Concorrência
Alan da Silva Santos	Show Alvorada	63,66	não	Selecionado Ampla Concorrência
Juventino José Galhardo	Paraitinga em Margens e Imagens	62,33	não	Selecionado Ampla Concorrência
Fernando Chohfe	Oficina de áudio Visual: O retorno	62	não	Selecionado Ampla





Stelzer	de luz! Celular! Ação em São Luiz do Paraitinga			Concorrência
NÃO HÁ SUPLENTES				

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção que deverão ser enviados ao turismo.cultura.sl@gmail.com no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado da etapa de seleção será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

Assinam esta ATA, os pareceristas que compõem a comissão de seleção contratada para esta função.

Fernando Alves de Christo

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAPHAEL CAPUCHO DA SILVA
Data: 03/11/2024 11:46:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Raphael Capucho da Silva

Talita Margareth de Faria

